

02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 149,000.00
02-03-06-00	招待費	\$ 120,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 50,000.00
02-03-08-00	各項特別工作	\$ 360,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔	
02-03-09-00-02	中國與葡語國家經貿合作論 壇常設秘書處之費用	\$ 2,768,000.00
02-03-09-00-03	其他未列明之負擔	\$ 50,000.00
05-00-00-00	其他經常開支	\$ 40,500.00
05-02-00-00	保險	
05-02-01-00	人員	\$ 10,000.00
05-02-02-00	物料	\$ 5,000.00
05-02-03-00	不動產	\$ 5,000.00
05-02-04-00	車輛	\$ 12,500.00
05-04-00-00	雜項	
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付	\$ 8,000.00

資本開支

07-00-00-00	投資	\$ 180,000.00
07-09-00-00	運輸物料	\$ 180,000.00
	總開支	\$ 8,848,600.00

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 13/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$346,550.00（澳門幣叁拾肆萬陸仟伍佰伍拾元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條規定，作出本批示。

撥予新聞局一項金額為 \$346,550.00（澳門幣叁拾肆萬陸仟伍佰伍拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳致平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 149 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 120 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 50 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 360 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	
02-03-09-00-02	Encargos com apoio ao Secretaria- do Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Co- mercial entre a China e os Paí- ses de Língua Portuguesa	\$ 2 768 000,00
02-03-09-00-03	Outros encargos não especifica- dos	\$ 50 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 40 500,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 10 000,00
05-02-02-00	Material	\$ 5 000,00
05-02-03-00	Imóveis	\$ 5 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 12 500,00
05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribui- ção para o F.S.S.	\$ 8 000,00

Despesas de capital

07-00-00-00	Investimentos	\$ 180 000,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 180 000,00
	Total de despesas	\$ 8 848 600,00

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 346 550,00 (trezentas e quarenta e seis mil, quinhentas e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$ 346 550,00 (trezentas e quarenta e seis mil, quinhentas e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Chi Ping Victor, director do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：行政暨財政組組長黃文富，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席行政文員謝惠玲，當其出缺或因故不能視事時，由一等文員郭雪貞代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 14/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予博彩監察協調局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$288,500.00（澳門幣貳拾捌萬捌仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予博彩監察協調局一項金額為 \$288,500.00（澳門幣貳拾捌萬捌仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長雪萬龍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長林培源，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長李萬奴，當其出缺或因故不能視事時，由科長余敬方代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 15/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地圖繪製暨地籍局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$128,800.00（澳門幣壹拾貳萬捌仟捌佰元整）；

Vogal: Wong Man Fu, chefe do Sector Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Che Vai Leng, oficial administrativo principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Kok Sut Cheng Stella, primeiro-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 288 500,00 (duzentas e oitenta e oito mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de \$ 288 500,00 (duzentas e oitenta e oito mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Joaquim das Neves, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Pui Iun, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Manuel Azevedo Lei, chefe de secção e, nas suas faltas ou impedimentos, Iu Keng Fong, chefe de secção.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 128 800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;